



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 034/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 029/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 122/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pelo Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmänn, brasileira, casada, portadora do CPF/MF sob nº 547.432.069-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.539.028-6, doravante denominado CONTRATANTE; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, bem como as exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2024, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

1.1. O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para a Contratação de Empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha de em atendimento às Secretarias diversas da Administração Municipal, para um período de 12 (doze meses), CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo II do Edital – Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 029/2024, que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 029/2024, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:

A empresa HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com sede na cidade de PAIÇANDU-Estado do Paraná, sito à AVENIDA CURITIBA, 204, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55187334/0001-08, hakourdistribuidora@gmail.com, representada por seu Procurador RAPHAEL MICHEL NASSER MANEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 06018857910 e portador da Carteira de Identidade RG nº 10.054.095-9, doravante denominada DETENTORA, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE, os itens a seguir:

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.113,00 (um mil, cento e treze reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACHOCOLATADO, EM PÓ solúvel, vitaminado. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado. Validade de 12 meses. Pacote com no mínimo 350 g.	CELLI	Unidad	420	R\$ 2,6500	R\$ 1.113,0000



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

LOTE 2

Valor Total do Lote: 99,00 (noventa e nove reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADOÇANTE, aspecto físico líquido límpido transparente, tipo dietético, composto de sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes. Validade mínima de 12 (doze) meses. Frasco plástico com bico dosador de no mínimo 100 ml.	LOWCUCAR	Unidad	33	R\$ 3,0000	R\$ 99,0000

LOTE 7

Valor Total do Lote: 80,00 (oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AÇÚCAR REFINADO Característica Técnicas: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno leitoso ou transparente, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem com 1 kg	GLOBO	Unidad	20	R\$ 4,0000	R\$ 80,0000

LOTE 10

Valor Total do Lote: 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL, COM GÁS, PH 6 e 8. Validade de 12 (doze) meses. Embalagem plástica de policarbonato transparente com no mínimo 500ml, com lacre inviolável, rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão DNPM, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Fardo com 12 unidades	SANTA INES	Fardo	27	R\$ 12,0000	R\$ 324,0000

LOTE 12

Valor Total do Lote: 860,00 (oitocentos e sessenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS. Validade de 12 (doze) meses. Embalagem plástica em policarbonato transparente com no mínimo 500 ml, com rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão DNPM, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Fardo com 12 unidades	SANTA INES	Fardo	86	R\$ 10,0000	R\$ 860,0000

LOTE 14

Valor Total do Lote: 78,00 (setenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------



MUNICIPIÓ DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

1	AMENDOIM de cor vermelha em grão sem casca, sem glúten pacote de 500 gramas.	CATEMAR	Unidad	15	R\$ 5,2000	R\$ 78,0000
---	--	---------	--------	----	------------	-------------

LOTE 16

Valor Total do Lote: 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARROZ, agulhinha, tipo 01, branco, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, de peso líquido de 05 kg	PURO CAMPO	Pacote	30	R\$ 22,0000	R\$ 660,0000

LOTE 18

Valor Total do Lote: 111,00 (cento e onze reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BALA MASTIGÁVEL sabor artificial de morango /iogurte colorida artificialmente. Pacote com no mínimo 600 gramas	ERLAN	Unidad	15	R\$ 7,4000	R\$ 111,0000

LOTE 20

Valor Total do Lote: 570,00 (quinhentos e setenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BATATA PALHA Frita, sequinha, sabor natural, livre de gordura trans, sem glúten, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade, informação do fabricante. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1kg.	MAIS SABOR	Unidad	30	R\$ 19,0000	R\$ 570,0000

LOTE 21

Valor Total do Lote: 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: em formato redondo/retangular, de textura lisa, Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g	PICCININI	Pacote	316	R\$ 3,0000	R\$ 948,0000

LOTE 22

Valor Total do Lote: 1.332,95 (um mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA (em diversos sabores) Enriquecido com ferro e ácido fólico: isento de gorduras trans. {0%},	PICCININI	Pacote	503	R\$ 2,6500	R\$ 1.332,9500



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	embalados em pacotes contendo no mínimo de 400 gramas, nos sabores chocolate, coco e leite, com validade mínima de 06 meses.					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 23

Valor Total do Lote: 900,00 (novecentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BISCOITO DOCE, SABOR COCO: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360g.	PICCININI	Pacote	300	R\$ 3,0000	R\$ 900,0000

LOTE 24

Valor Total do Lote: 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BISCOITO DOCE, TIPO LEITE, composição básica: Composição: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura, amido de milho ou fécula de arroz, açúcar invertido, sal e outros. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 10 (dez) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo não inferior a 360 g	PICCININI	Pacote	292	R\$ 3,0000	R\$ 876,0000

LOTE 25

Valor Total do Lote: 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. Composição básica mínima: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, leite, margarina, sal refinado, aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Data de fabricação e validade, devidamente identificado conforme determina a legislação. Validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem: pacote em papel impermeável, com dupla proteção, lacrado, com peso líquido mínimo 400 g.	PICCININI	Pacote	460	R\$ 3,5000	R\$ 1.610,0000

LOTE 26

Valor Total do Lote: 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOMBOM AO LEITE de no mínimo 20gr. ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo	SONHO DE VALSA	Caixa	150	R\$ 45,0000	R\$ 6.750,0000



MUNICIPIÓ DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas B1, B2, B3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha-decaju, óleo vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol, polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Contém castanhade-caju, amendoim, derivados de leite, soja e trigo. Pode conter amêndoa, cevada aveia, centeio e látex natural. Contém lactose. Contém glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a lacta ou garoto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1Kg					
--	---	--	--	--	--	--

LOTE 28

Valor Total do Lote: 16.320,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, pacote com 500 gramas, de 1ª qualidade. Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto a vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter todas as informações pertinentes ao produto na embalagem como data de fabricação e validade, com selo de pureza ABIC ou LAUDO por Laboratório credenciado pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados pela Vigilância Sanitária) – REBLAS/ANVISA.	FRUTO DE MINAS	Pacote	1.360	R\$ 12,0000	R\$ 16.320,0000

LOTE 40

Valor Total do Lote: 1.099,75 (um mil e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CHÁ MATE TOSTADO, com no mínimo 70% de folhas de erva mate, sabor natural, caixa com no mínimo 250 gramas.	UNIAO DA VITORIA	Caixa	415	R\$ 2,6500	R\$ 1.099,7500

LOTE 41

Valor Total do Lote: 168,00 (cento e sessenta e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COCO RALADO: Sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo com as especificações técnicas da ANVISA. Pacote com 100 gramas	INGACOCO	Pacote	60	R\$ 2,8000	R\$ 168,0000



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

LOTE 42

Valor Total do Lote: 70,00 (setenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COLORAU, contendo urucum, óleo de soja e fubá, embalagem de 500 gramas	CATEMAR	Unidad	10	R\$ 7,0000	R\$ 70,0000

LOTE 45

Valor Total do Lote: 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CREME DE LEITE – creme de leite UHT, com no máximo 20% de gordura sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	LIDER	Unidad	150	R\$ 2,8500	R\$ 427,5000

LOTE 47

Valor Total do Lote: 388,50 (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EXTRATO DE TOMATE concentrado 340 gramas produto resultante da concentração da polpa do tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele sem sementes e corantes artificiais isento de sujidades e fermentação. Embalagem original de fabrica a embalagem deve apresentar o produto, os ingredientes informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo prazo de validade, peso liquido e rotulagem de acordo com a legislação.	TUDIBAO	Lata	210	R\$ 1,8500	R\$ 388,5000

LOTE 48

Valor Total do Lote: 120,00 (cento e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FARINHA DE MANDIOCA Farinha de mandioca. Descrição: biju, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem de 500 gramas, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	AMAFIL	Unidad	25	R\$ 4,8000	R\$ 120,0000

LOTE 50

Valor Total do Lote: 1.264,00 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------



MUNICIPIÓ DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

1	FARINHA DE TRIGO especial enriquecida com ferro e ácido fólico, obtida a partir de grãos desgerminados, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. Com o mínimo de glúten seco de 6%p/p. Pacote de 5kg em plástico resistente, com solda reforçada e íntegra que contenham data de fabricação e validade.	COCAMAR	Unidad	80	R\$ 15,8000	R\$ 1.264,0000
---	--	---------	--------	----	----------------	-------------------

LOTE 51

Valor Total do Lote: 500,00 (quinhentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção da última safra. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido 1 Kg	SAFRA NOVA	Unidad	100	R\$ 5,0000	R\$ 500,0000

LOTE 52

Valor Total do Lote: 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FEIJÃO PRETO, tipo I, fácil grau de cozimento sem pedras e outras sujidades. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido 1 Kg	SABOR SUL	Unidad	50	R\$ 6,5000	R\$ 325,0000

LOTE 53

Valor Total do Lote: 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FERMENTO BIOLÓGICO. Fermento biológico em pó, seco, embalagem de 125 g, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	ATALAIA	Unidad	50	R\$ 5,5000	R\$ 275,0000

LOTE 54

Valor Total do Lote: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem contendo 250 gramas	APTI	Unidad	50	R\$ 5,0000	R\$ 250,0000

LOTE 56

Valor Total do Lote: 63,00 (sessenta e três reais)



MUNICIPIÓ DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FUBÁ MIMOSO DE MILHO. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 5%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 1kg.	SINHA	Unidad	30	R\$ 2,1000	R\$ 63,0000

LOTE 57

Valor Total do Lote: 940,00 (novecentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LEITE CONDENSADO. Produto deverá ser entregue em embalagens cartonadas tipo longa vida íntegra ou lata íntegra e não amassada, contendo no mínimo 395 g, devidamente registrado e rotulado.	TRIANGULO	Unidad	200	R\$ 4,7000	R\$ 940,0000

LOTE 58

Valor Total do Lote: 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Leite em pó: integral, instantâneo com alta dissolução, pó fino sem grumos, enriquecido com vitaminas e minerais. Umidade máxima de 3.5%. Composição mínima na porção de 100g: proteínas lácteas mínimas de 18% e gorduras totais máxima de 26%. Embalagem de 400g, em sacos de polietileno metalizado, sendo embalado, produzido e rotulado dentro dos padrões que determina a portaria vigente. O produto deve ter registro do ministério da agricultura. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	MULAC	Pacote	275	R\$ 12,0000	R\$ 3.300,0000

LOTE 59

Valor Total do Lote: 22.792,00 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LEITE INTEGRAL, DO TIPO "LONGA VIDA", homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, embalagem TETRA PAK ou SIG de 01 litro, devendo conter em sua embalagem número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 12 unidades.	LIDER	Caixa	407	R\$ 56,0000	R\$ 22.792,0000

LOTE 62

Valor Total do Lote: 40,00 (quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MACARRÃO AVE MARIA -macarrão tipo ave maria, de sêmola com ovos, de primeira qualidade, 0% gordura trans., Cor amarela,	FLORIANI	Unidad	10	R\$ 4,0000	R\$ 40,0000



MUNICIPIÓ DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial e ovos, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, com peso líquido de 500 gramas.					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 63

Valor Total do Lote: 22,00 (vinte e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MACARRÃO ESPAGUETE: Massa comprida seca, tipo espagete, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água e submetido a processo tecnológico de secagem contínua. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. As características gerais do produto deverão atender a NTA 49 do Decreto nº 12.486 de 20/10/78, Portaria nº 1 – DINAL/MS de 28/01/87 e demais normas e legislações sanitárias. Embalagem: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, com peso líquido de 500 gramas.	JOIA	Unidad	10	R\$ 2,2000	R\$ 22,0000

LOTE 64

Valor Total do Lote: 25,00 (vinte e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MACARRÃO PADRE NOSSO, seca, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial, albumina, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13g por 100g. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Tempo de cozimento de 10 minutos. Embalagem: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, com peso líquido de 500 gramas.	FLORIANI	Unidad	10	R\$ 2,5000	R\$ 25,0000

LOTE 65

Valor Total do Lote: 30,00 (trinta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MACARRÃO PARAFUSO, seca, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade, contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial, albumina, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13g por 100g. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característicos. Tempo de cozimento de aproximadamente 10 minutos. Embalagem: saco plástico de polietileno, atóxico, resistente, com peso líquido de 500g	JOIA	Unidad	10	R\$ 3,0000	R\$ 30,0000



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

LOTE 66

Valor Total do Lote: 1.371,60 (um mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MAIONESE. Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, páprica, acidulante ácido láctico, estabilizantes goma xantana e goma guar, conservador sorbato de potássio, aromatizantes, sequestrante edta cálcio dissódico e corante beta-caroteno. Não contém glúten. Embalagem contendo 500 g, devidamente rotulada e identificada nos aspectos qualitativo e quantitativo, com data de validade, marca comercial, procedência de fabricação e demais dados. Produto de primeira qualidade.Referência de marca: Heinz, Hellmann?s e Hemmer ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.	SUAVIT	Unidad	381	R\$ 3,6000	R\$ 1.371,6000

LOTE 70

Valor Total do Lote: 756,25 (setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MILHO PARA PIPOCA, tipo 1, classe amarela, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. Embalagens plástica de 500 gr.	CATEMAR	Pacote	275	R\$ 2,7500	R\$ 756,2500

LOTE 71

Valor Total do Lote: 1.020,00 (um mil e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MILHO VERDE EM CONSERVA, de 1º qualidade, reidratado, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 2 quilos (conteúdo drenado)	FUGINI	Lata	50	R\$ 20,4000	R\$ 1.020,0000

LOTE 73

Valor Total do Lote: 1.384,50 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÓLEO REFINADO DE SOJA, tipo 1, óleo comestível obtido através de processos tecnológicos adequados, de extração ou refino, de sementes de soja acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico e resistente contendo 900 ml, com validade mínima de 12 meses.	COCAMAR	Kilo	213	R\$ 6,5000	R\$ 1.384,5000

LOTE 82

Valor Total do Lote: 100,10 (cem reais e dez centavos)



MUNICIPIÓ DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SAL REFINADO DE MESA, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica. Embalagem de 1Kg	GARÇA	Pacote	77	R\$ 1,3000	R\$ 100,1000

LOTE 84

Valor Total do Lote: 210,00 (duzentos e dez reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SARDINHA EM LATA - Ingredientes: Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pescado em conserva, lata com no mínimo 125 gramas.	SOMAG	Lata	60	R\$ 3,5000	R\$ 210,0000

LOTE 85

Valor Total do Lote: 172,25 (cento e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ, sabores sortidos, tipo artificial, colorido artificialmente, adoçado, com rendimento de 1 litro. Composição: açúcar cristal, acidulantes, aromatizantes e corantes. Embalagem: pacote atóxico, resistente, com peso líquido não inferior a 25 gramas	AUREA	Unidad	265	R\$ 0,6500	R\$ 172,2500

LOTE 89

Valor Total do Lote: 1.057,50 (um mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA, composta de solução aquosa à base de cloro, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água e essência; teor de cloro ativo 2,0 a 2,5, em frasco plástico com 1 litro.	ALPES	Unidad	705	R\$ 1,5000	R\$ 1.057,5000

LOTE 90

Valor Total do Lote: 526,50 (quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALCÓOL GEL 70 - ANTI-SÉPTICO para higienização de mãos, tipo cristal, composição a base de álcool etílico, água desmineralizada, com hidratantes e aloe vera, acondicionado em frasco plástico transparente de alta resistência com no mínimo 500 ml, bico de pressão em plástico no lado superior do frasco.	SUPER VALE	Unidad	135	R\$ 3,9000	R\$ 526,5000

LOTE 99

Valor Total do Lote: 743,70 (setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

1	DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, sem CFC. Ingredientes Ativos: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,15%. Composição: Ingredientesativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/ propano. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de no mínimo 360 ml. Registro no Ministério da Saúde	BUZZ	Unidad	111	R\$ 6,7000	R\$ 743,7000
---	--	------	--------	-----	------------	--------------

LOTE 100

Valor Total do Lote: 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DESODORIZADOR SANITÁRIO (pedra sanitária), com suporte, fragrância de lavanda. Composição: naftalina, cloreto benzalcônio de eucalipto. Aplicação: para vaso sanitário, com 25 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	SANY	Unidad	240	R\$ 0,9500	R\$ 228,0000

LOTE 101

Valor Total do Lote: 473,00 (quatrocentos e setenta e três reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML: Concentrado, para lavar louças,manualmente, neutro, testado dermatologicamente,biodegradável, pH situado entre 5,5 e 8, concentrado, com aspecto líquido viscoso e transparente, embalado em frasco flexível e inquebrável com capacidade de 500ml, em plástico flexível, incolor, resistente (que não estoure no empilhamento),de material não reciclado com tampa de Bico desadora.Princípio ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio. O produto deverá apresentar no rótulo da embalagem a expressão: "testado dermatologicamente", especificações, indicações, precauções, modo de usar além de nome e endereço e CNPS do fabricante, serviço de atendimento ao consumidor, registro, ou notificação válidos no MS/ANVISA,bem como a composição química, nome e registro do técnico ou profissional responsável na entidade de profissional competente. Ponto referencial de oferta: Iimpol, Ypê ou outro (a) de qualidade equivalente ou superior.	VIDA	Unidad	430	R\$ 1,1000	R\$ 473,0000

LOTE 106

Valor Total do Lote: 297,00 (duzentos e noventa e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	"ESPONJA DE LOUÇA multiuso, composta por espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo. Dupla face, medindo 110 mm x 75 mm x 20 mm. Pacote com 4 unidades"	ALKLIN	Pacote	165	R\$ 1,8000	R\$ 297,0000



MUNICIPIÓ DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

LOTE 108

Valor Total do Lote: 613,60 (seiscentos e treze reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	INSETICIDA DOMÉSTICO aerossol, multi-insetitica, ingredientes ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbioquina 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Embalado em frasco metálico com no mínimo 300ml. Isento de CFC, sem espuma, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registro do ministério da saúde.	BUZZ	Unidad	104	R\$ 5,9000	R\$ 613,6000

LOTE 109

Valor Total do Lote: 150,00 (cento e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIMPA VIDRO, tipo líquido. Composição: butil, etil, éter-tripolifosfato de sódio. Ingrediente ativo: etanol 14%. Cor azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. Registro no Ministério da Saúde.	ALPES	Unidad	50	R\$ 3,0000	R\$ 150,0000

LOTE 110

Valor Total do Lote: 2.437,50 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, COM CLORO ATIVO desinfetante para uso geral, composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante 500 ml. Registro no Ministério da Saúde	BRILHO SHOW	Unidad	375	R\$ 6,5000	R\$ 2.437,5000

LOTE 121

Valor Total do Lote: 4.130,00 (quatro mil, cento e trinta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Papel higiênico folha dupla picotada, branco, neutro, de primeira qualidade, 100% de fibras celulósicas, acabamento micro serrilhado, com alvura sem pigmentos. Cor: branco, 100% celulose virgem, 30 metros, largura do papel aproximadamente 10 cm. Fardo com 64 rolos. Qualidade do papel sem sujeira, homogênea, suave e macio, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade, isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros).	MULTIFOFO	Fardo	70	R\$ 59,0000	R\$ 4.130,0000

LOTE 122

Valor Total do Lote: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL HIGIÊNICO, 100% fibras naturais, picotado, gofrado, folha simples, na cor branca (100% branco), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	DELICATE	Fardo	110	R\$ 50,0000	R\$ 5.500,0000

LOTE 130

Valor Total do Lote: 272,80 (duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SABÃO EM BARRA, de glicerina. Composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Especificações: pH 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5%p/p. Embalado em pacote (saco plástico EB 56/54 da ABNT), contendo 5 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. c/ 5x200 gramas	BARRA NOVA	Pacote	44	R\$ 6,2000	R\$ 272,8000

LOTE 131

Valor Total do Lote: 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SABÃO EM PÓ. Composto por tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem (caixa/pacote) de 800 kg.	BRILHO SHOW	Caixa	350	R\$ 2,7000	R\$ 945,0000

LOTE 136

Valor Total do Lote: 268,80 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SAPONÁCEO CREMOSO. Composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo biodegradável linear alquibenzeno. Frasco plástico de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	SANY	Unidad	84	R\$ 3,2000	R\$ 268,8000

LOTE 146

Valor Total do Lote: 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

1	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO CAPACIDADE 50 ML padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em poliestireno com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 40 e 42 mm e boca com diâmetro Máximo de 52 mm. Aplicação: bebidas quentes. Caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	IBRASS	Caixa	17	R\$ 90,0000	R\$ 1.530,0000
---	--	--------	-------	----	-------------	----------------

LOTE 147

Valor Total do Lote: 6.557,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CAPACIDADE 180 ML padrão ABNT/Norma NBR 14865. Corpo em POLIPROPILENO com espessura idêntica e uniforme tanto na base quanto no topo. Altura entre 74 e 76 mm e boca com diâmetro máximo de 70 mm. Aplicação: água. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades cada. Os pacotes devem ser transparentes deverão estar acondicionados em caixas de papelão em perfeito estado.	IBRASS	Caixa	83	R\$ 79,0000	R\$ 6.557,0000

LOTE 151

Valor Total do Lote: 74,00 (setenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE CAFÉ 103 DESCARTAVEL - Embalagem com 30 unidades, papel composto de uma microestrutura especial, que permite uma passagem adequada da água quente pelo pó, Flap (aba) para facilitar a abertura, composição 100% celulose, cor branco.	TRES CORACOE	Unidad	20	R\$ 3,7000	R\$ 74,0000

LOTE 152

Valor Total do Lote: 149,60 (cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FÓSFORO. Em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. A caixa deverá conter lixa de acendimento nas laterais. Embalagem contendo 10 caixas de 40 palitos.	PARANA	Pacote	68	R\$ 2,2000	R\$ 149,6000

LOTE 153

Valor Total do Lote: 123,00 (cento e vinte e três reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Garfo de mesa, todo em aço inox.	SINOMAGIO	Unidad	41	R\$ 3,0000	R\$ 123,0000



MUNICIPIÓ DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

LOTE 155

Valor Total do Lote: 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE DE 01 LITRO, com sistema de pressão, modelo: Lisa, cor: preta, corpo Plástico, ampola de Vidro.	UNITERM	Unidad	11	R\$ 34,0000	R\$ 374,0000

LOTE 163

Valor Total do Lote: 518,70 (quinhentos e dezoito reais e setenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TOALHA DE PAPEL, tipo folha dupla, cor branca (100% branca), medindo 20x22cm, super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Pacote com 2 rolos de 60 toalhas.	REMAPEL	Pacote	182	R\$ 2,8500	R\$ 518,7000

2.3. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no Pregão Eletrônico nº 029/2024, com a proposta da DETENTORA, com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes.

2.4. Após assinar a Ata de Registro de Preços, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR TOTAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor máximo total do objeto é R\$ 96.716,10 (noventa e seis mil setecentos e dezesseis reais e dez centavos).

3.2. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

	Red.	Cod. Despesa	Fonte
MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR			
O	9	02.001.04.122.0004.2.002.3.3.90.30.00.00.	01000
O	52	02.001.10.122.0024.2.209.3.3.90.30.00.00.	01303
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
O	66	04.001.04.122.0004.2.004.3.3.90.30.00.00.	01000
O	67	04.001.04.122.0004.2.004.3.3.90.30.00.00.	01510
O	68	04.001.04.122.0004.2.004.3.3.90.30.00.00.	01511
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
O	130	05.001.15.452.0023.2.013.3.3.90.30.00.00.	01000
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, MEIO FIO, VIAS PÚBLICAS			
O	135	05.001.15.452.0023.2.014.3.3.90.30.00.00.	01000
O	136	05.001.15.452.0023.2.014.3.3.90.30.00.00.	01504
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
O	145	05.001.15.452.0023.2.019.3.3.90.30.00.00.	01000
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GARAGEM E OFICINA			
O	151	05.002.26.782.0032.2.016.3.3.90.30.00.00.	01000
O	152	05.002.26.782.0032.2.016.3.3.90.30.00.00.	01504
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO			
O	160	05.002.26.782.0032.2.017.3.3.90.30.00.00.	01000
O	161	05.002.26.782.0032.2.017.3.3.90.30.00.00.	01504



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS			
O	170	05.003.15.451.0022.2.080.3.3.90.30.00.00.	01000
O	171	05.003.15.451.0022.2.080.3.3.90.30.00.00.	01504
O	172	05.003.15.451.0022.2.080.3.3.90.30.00.00.	01510
O	173	05.003.15.451.0022.2.080.3.3.90.30.00.00.	01511
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES			
O	198	06.001.12.361.0018.2.025.3.3.90.30.00.00.	01000
O	199	06.001.12.361.0018.2.025.3.3.90.30.00.00.	01504
O	200	06.001.12.361.0018.2.025.3.3.90.30.00.00.	01510
O	201	06.001.12.361.0018.2.025.3.3.90.30.00.00.	01511
PROGRAMA FUNDEB - 40%			
O	212	06.003.12.361.0018.2.028.3.3.90.30.00.00.	01102
EDUCAÇÃO - 5%			
O	219	06.004.12.361.0018.2.029.3.3.90.30.00.00.	01103
EDUCAÇÃO 25%			
O	229	06.005.12.361.0018.2.030.3.3.90.30.00.00.	01104
EDUCAÇÃO INFANTIL - O.C.A.			
O	236	06.006.12.365.0019.6.005.3.3.90.30.00.00.	01102
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO			
O	252	06.009.12.361.0018.2.033.3.3.90.30.00.00.	01107
ATIVIDADES DEPTO DE CULTURA			
O	259	06.010.13.392.0021.2.034.3.3.90.30.00.00.	01000
FANFARRA - CRIANÇA CIDADÃ			
O	264	06.010.13.392.0021.6.003.3.3.90.30.00.00.	01000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
O	271	07.001.08.244.0011.2.049.3.3.90.30.00.00.	01000
O	281	07.001.08.244.0011.2.088.3.3.90.30.00.00.	31934
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE COMBATE AO USOS DE DROGAS			
O	282	07.001.08.244.0011.2.089.3.3.90.30.00.00.	01000
PROGRAMA CIACAFI			
O	288	07.001.08.244.0011.2.109.3.3.90.30.00.00.	01000
PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD BOLSA FAMILIA C/C 21.378-0			
O	293	07.002.08.244.0037.2.050.3.3.90.30.00.00.	31934
PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/PAIF C/C 21.385-3			
O	300	07.002.08.244.0038.2.074.3.3.90.30.00.00.	31934
PROGRAMA PROTEÇÃO ESPECIAL P.P.A.S.			
O	309	07.002.08.244.0059.2.118.3.3.90.30.00.00.	31934
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA S.C.F.V.			
O	313	07.002.08.244.0060.2.119.3.3.90.30.00.00.	31934
ORÇAMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
O	317	07.003.08.243.0051.6.001.3.3.90.30.00.00.	01000
O	473	07.003.08.243.0051.6.001.3.3.90.30.00.00.	33752
PROGRAMA SOCIO EDUCATIVO			
O	323	07.003.08.243.0051.6.023.3.3.90.30.00.00.	01000
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - OCA			
O	330	07.004.08.243.0035.6.007.3.3.90.30.00.00.	01000
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL - CMDCA			
O	338	07.005.08.244.0011.6.014.3.3.90.30.00.00.	01000
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN.DO IDOSO			
O	344	07.006.08.241.0008.2.160.3.3.90.30.00.00.	01000
PROGRAMA DE FOMENTO DA ATIVIDADE AGROPERCUARIA			
O	352	08.001.20.608.0027.2.058.3.3.90.30.00.00.	01000
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			



MUNICIPIÓ DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

O	357	08.001.20.608.0027.2.059.3.3.90.30.00.00.	01000
O	486	08.001.20.608.0027.2.059.3.3.90.30.00.00.	31073
DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			
O	371	08.004.18.541.0025.2.065.3.3.90.30.00.00.	01000
PROGRAMA FOMENTO PARA A INDUSTRIA E O COMERCIO			
O	383	08.006.22.662.0030.2.169.3.3.90.30.00.00.	01000
PROGRAMA DE INCENTIVO TURISTICO			
O	389	08.007.23.695.0031.2.170.3.3.90.30.00.00.	01000
DEPARTAMENTO DE DESPORTO			
O	396	09.001.27.812.0033.2.035.3.3.90.30.00.00.	01000
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			
O	411	10.001.10.301.0013.2.161.3.3.90.30.00.00.	01303
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
O	420	10.002.10.301.0013.2.038.3.3.90.30.00.00.	01303
O	421	10.002.10.301.0013.2.038.3.3.90.30.00.00.	1494
PROGRAMA PAB FIXO			
O	435	10.002.10.301.0013.2.046.3.3.90.30.00.00.	1494
MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - RECURSOS LIVRES			
O	440	10.002.10.301.0013.2.083.3.3.90.30.00.00.	01000
O	441	10.002.10.301.0013.2.083.3.3.90.30.00.00.	01504
O	442	10.002.10.301.0013.2.083.3.3.90.30.00.00.	01510
O	443	10.002.10.301.0013.2.083.3.3.90.30.00.00.	01511
PROGRAMA DE CUSTEIO EM SAUDE ESTADUAL			
O	447	10.002.10.301.0013.2.107.3.3.90.30.00.00.	01495
O	484	10.002.10.301.0013.2.107.3.3.90.30.00.00.	03495
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - OCA			
O	450	10.002.10.301.0013.6.008.3.3.90.30.00.00.	01303
PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA			
O	457	10.002.10.304.0013.2.047.3.3.90.30.00.00.	1494
O	458	10.002.10.304.0013.2.047.3.3.90.30.00.00.	31329
PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE			
O	464	10.002.10.305.0013.2.045.3.3.90.30.00.00.	1494

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá até 22/11/2025, podendo ser prorrogada, por igual período, na forma do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2. Para efeitos de garantia dos produtos e/ou serviços; o prazo de vigência dos contratos se dará até o término da garantia ofertada pela CONTRATADA, conforme descrito na Proposta de Preços.

CLÁUSULA QUINTA: MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

6.1. O preço para o fornecimento do produto é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto.

6.2. No valor definido estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



6.3. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS REAJUSTES

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses.

7.2. O preço registrado poderá, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos, observados os requisitos constantes no item 14 do Pregão Eletrônico nº 029/2024.

7.2.1. Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.3. A revisão de preços registrados deverá ser solicitada ao Gestor do Contrato e/ou Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

8.1. O fornecimento do (s) produto (s) e/ou serviço (s), registrado nesta Ata se dará através de Ordem de Compra/Nota de Empenho, sob responsabilidade da unidade de compras pertinente.

8.2. Cada termo contratual oriundo desta Ata deverá conter, no mínimo:

- a) Número do Pregão;
- b) Quantidade do produto;
- c) Descrição do produto requisitado;
- d) Local de entrega;
- e) do recebimento;
- f) dotação orçamentária onerada;
- g) valor;
- h) condições de pagamento;
- i) penalidades;
- j) garantia contratual, se for o caso.

CLÁUSULA NONA: DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no Artigo 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no Artigo 156 da mesma Lei, bem como no Decreto nº 5.074/2024 do município de Itambaracá/Pr.

9.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.

9.2.1. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
- b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.



9.2.2. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato/ata;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

9.2.2.1. Considera-se inexecução total do contrato:

- a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;
- b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

9.2.3. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;
- b) fraudar o Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2.3.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances:

9.2.3.2. A sanção prevista no item 9.2.3, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Itamaracá/Pr, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.3. Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor o valor do contrato licitado.

9.3.1. Para as infrações previstas no item 9.2.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.3.2. Para as infrações previstas no item 9.2.3, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados

9.7. Na aplicação das sanções serão considerados:



9.7.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.7.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.7.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.7.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.8. A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.10. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

$I = (TX/100) / 365$;

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES

10.1 A CONTRATADA obrigar-se-á:

a) Fornecer o objeto a ser contratado, cumprindo todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

1) Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades previstas em lei;

2) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

3) Substituir, no prazo de 03 (três) dias úteis sem ônus para a Contratante, os produtos devolvidos em razão de divergências entre o produto recebido e as especificações contidas neste Termo de Referência;

4) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;



- 6) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 7) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do Art. 119, da Lei Federal nº 14.133/21;
- 9) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10) Manter durante toda a execução do contrato todas as condições exigidas para a habilitação ou para a qualificação, nos termos do Art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/21;
- 11) No ato do pagamento, a Contratada deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade;
- 12) No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais
- 13) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 14) Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas neste Edital e nas Atas de Registro de Preços/Contratos.

10.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1.1. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21; e demais normas deste edital;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeados por Portarias;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e nesta Ata de Registro de Preços.
- e) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas; devidamente atestadas nos prazos fixados.
- f) Arcar com os encargos no caso do não pagamento nos prazos e condições previstas no subitem 12.10 do Edital.
- f) Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA



11.1. A Contratada se obriga prestar garantia dos produtos, na forma da Lei, que deverá ser especificada na proposta de preços, iniciando-se a partir da emissão do termo de aceite (Atestado) do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação se dará conforme as atribuições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1610/2022.

12.2. O responsável pela fiscalização do objeto deste contrato/ata, é o (a) Sr (a) José Aparecido de Oliveira, designado pela Portaria nº 174/2024.

12.3. O gestor do contrato/ata é o (a) Sr(a). Carlos Rodrigo Pereira dos Santos, designado pela Portaria nº 214/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. A Ata de Registro de Preços e seus contratos decorrentes podem ser extintos antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.1.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.2.3. Indenizações e multas;

13.3. A extinção da Ata de Registro de Preços, bem com seus contratos decorrentes, não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O registro do preço do FORNECEDOR será cancelado pelo Município de Itambaracá/Pr quando o FORNECEDOR:

14.1.1. for liberado;

14.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

14.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. sofrer sanção em que seja declarada sua inidoneidade; e

14.1.5. demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

14.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo Município de Itambaracá/Pr:

14.2.1. pelo decurso do seu prazo de vigência;

14.2.2. se não restarem fornecedores registrados;



14.2.3. por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

14.2.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

14.3. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa do Município de Itambaracá/Pr, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

14.4. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, o Município de Itambaracá/Pr, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

14.5. O resumo da decisão de suspensão será publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

15.1. É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. Registros que não caracterizam alteração da Ata de Registro de Preços podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no Portal Transparência, através do endereço eletrônico: <http://transparencia.itambaraca.pr.gov.br:portaltransparencia/1/licitacoes> e Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

17.2. Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e dos contratos, conforme a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e a Lei n.º 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

18.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusivas”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste contrato; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

18.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCO CONTRATUAL.

Evento de Risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo Contratado	Município	Aditivo contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização Monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual

CLÁUSULA VIGESIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

20.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

20.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 029/2024.

20.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, 22 de novembro de 2024.

Contratante: _____
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

Contratada: _____
RAPHAEL M. NASSER MANEIRA
HAKOUR DIST. DE ALIMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS: _____
Nome: Andreia Silvestrini
CPF: 025.323.349-67

Nome: Emy Rosita Hashiguti
CPF: 066.611.669-59